

## **LEI ORDINÁRIA Nº 1650**

*de 16 de julho de 2013*

### **DENOMINA CONJUNTO HABITACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*CLÁUDIA WANESSA DE SOUZA BARBOSA, PREFEITA MUNICIPAL  
INTERINA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara  
Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:*

#### ***Art. 1º..***

*Fica a Prefeita Municipal Interina autorizada a denominar o conjunto  
habitacional edificado no loteamento da Chácara "G" da Vila  
Cachoeirinha como, "Conjunto Habitacional NABOR PEREIRA  
BARBOSA".*

#### ***Art. 2º..***

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.*

*Jardim-MS, 16 de Julho de 2013.*

*CLÁUDIA WANESSA DE SOUZA BARBOSA  
Prefeita  
Municipal Interina*

---

*Lei Ordinária Nº 1650/2013 - 16 de julho de 2013*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*